

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA

**FORMULÁRIO****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia - Manutenção do estacionamento externo e execução do abrigo de veículos do Fórum Eleitoral de São Luís.

**Órgão:**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO – TRE/MA

**Unidade Solicitante:**

SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENAR

**Responsável pela Demanda:**

TALES CAMINHA DE LIMA

**Matrícula:**

30990438

**E-mail:**

tales.lima@tre-ma.jus.br

**Telefone:**

(98) 2107 8724

**1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

- 1.1 O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão possui em sua frota veículos de pequeno e médio porte (caminhões, vans, caminhonetes e automóveis) que são utilizadas para transporte de materiais, bens e pessoas;
- 1.2 A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de preservação destes veículos contra a ação de desgaste provocada pelas chuvas e exposição contínua ao sol. Esta exposição provoca o desgaste prematuro das borrachas de vedação, da estrutura interna e da pintura externa dos veículos;
- 1.3 Justifica-se, ainda, pela necessidade de manter a área já pavimentada que se encontra desgastada pela utilização ordinária na época de funcionamento do Fórum Eleitoral e devida as etapas de reforma do referido prédio;
- 1.4 Esta contratação alinha-se aos macrodesafios estabelecidos no Plano Estratégico do TRE-MA no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE CUSTOS, de modo a alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais desta Justiça Especializada.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada**

2.1 A quantidade de serviço estimado para execução dos serviços objeto deste planejamento será em função do levantamento a ser realizado *in loco* e em projetos diversos a fim de atender à necessidade de preservação do prédio e dos veículos, assegurando suas funcionalidades.

### 3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços

3.1 O prazo previsto para execução do objeto é de 120 dias, contados a partir do início efetivo dos serviços ou da data limite para início dos serviços, o que ocorrer primeiro.

3.2 A data limite para início dos serviços é de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

### 4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

- [Fitene Caldas Marques 30990128](#) – (SENAR)

- Tales Caminha de Lima – 30990438 SENAR)

- [Thiago José de Oliveira Freitas - 30990574](#) (SENAR)

- 01 servidor da SELIC / COPAC

São Luís – MA, 24 de outubro de 2022

**Tales Caminha de Lima**  
**Técnico Judiciário – Mat. 30990438**



Documento assinado eletronicamente por **TALES CAMINHA DE LIMA, Técnico Judiciário**, em 24/10/2022, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1737632** e o código CRC **085414CE**.